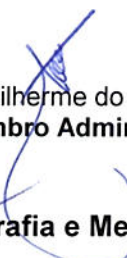
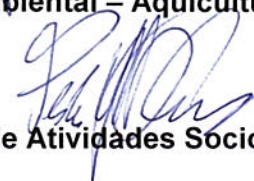


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS (TPS) Nº 004/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA MANTEIGUEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Helio de Sousa, Mateus Rodrigues Casotti, Maria Elisabeth Camatta, e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, bem como da empregada Sanny Mara Milagres de Araújo, para abertura das propostas de preços, das empresas habilitadas para Edital referenciado. A esta sessão compareceram devidamente credenciados os representantes das empresas **Aqua-Ambiental – Aquicultura, Oceanografia e Meio Ambiente Ltda.** – Sr. João Guilherme Centoducatte; **Centro de Atividades Socioambientais S/S Ltda.** – Sr. Pedro Henrique Nogueira Freire Carneiro; **Valora Soluções em Gestão Ltda.** – Sra. Andressa Maria Jesus e **Visão Ambiental Consultoria Ltda.** – Sra. Adriana Abel Penedo. As empresas: **Ápice Projetos de Gestão Ltda.**, **Quality Consultoria Ambiental Ltda** e **S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda.** – EPP, não se fizeram representar. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente exibiu os Envelopes “B”, devidamente lacrados, contendo as propostas de preços os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes foram os seus conteúdos examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Aqua-Ambiental – Aquicultura, Oceanografia e Meio Ambiente Ltda.:** R\$ 55.797,21 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos); **Centro de Atividades Socioambientais S/A Ltda.:** R\$ 34.152,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais); **Valora Soluções em Gestão Ltda.:** R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais) e **Visão Ambiental Consultoria Ltda.:** R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). A CPL analisou as Propostas Comerciais na própria sessão, oportunidade em que utilizou o disposto no subitem 5.2, alínea “a” – FASE ELIMINATÓRIA, da Seção 0-2 – Condições Específicas do Edital. Conforme consta da alínea “a.7” do subitem citado, será eliminada a “Proposta que apresentar preço global manifestamente inexecutável, ou seja, proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela CESAN ou b) valor orçado pela CESAN”. Observando tal diretriz, a proposta apresentada pela empresa Centro de Atividades Socioambientais Ltda, no valor de R\$ 34.152,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais) é inferior a 50% do valor global máximo aceito pela CESAN, que é de R\$ 71.000,00, o que levou a CPL a não considerá-la para efeito do cálculo de inexecutabilidade. Desta forma, a soma das outras 03 demais propostas é de R\$ 153.897,21, obtendo-se o valor médio de R\$ 51.299,07. Calculando-se 70% deste valor médio, obteremos R\$ 35.907,35, que corresponde ao valor

referência para efeito de cálculo de inexequibilidade. Considerando que a proposta da empresa Centro de Atividades Socioambientais Ltda, tem nela consignado o valor de R\$ 34.152,00, concluiu a CPL que esta proposta é considerada INEXEQUIVEL perante o subitem 5.2 do Edital. Desta forma, a CPL informou aos licitantes que a Proposta de Preços da licitante Centro de Atividades Socioambientais Ltda, foi considerada desclassificada por inexequibilidade e que as demais propostas estão classificadas. Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93 informou aos licitantes que o resultado da licitação estava sendo divulgado na própria sessão, oportunidade em que indagou dos mesmos se pretendiam apresentar recurso a tal decisão, quando se manifestou o representante da empresa Centro de Atividades Socioambientais Ltda, quanto a sua intenção de apresentar recurso. Em face de tal intenção, a CPL informou que o prazo recursal iniciar-se-á no dia 07/07/2014 e encerrar-se-á no dia 11/07/2014 às 17:00 horas. Quanto aos envelopes "B" contendo as propostas de Preços das empresas inabilitadas, **Ápice Projetos de Gestão Ltda., Quality Consultoria Ambiental Ltda. e S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP.**, permanecerão em poder da CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h50min., e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico
Sanny Mara Milagres de Araújo
Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo
Aqua-Ambiental – Aquicultura, Oceanografia e Meio Ambiente Ltda.
Centro de Atividades Socioambientais S/A Ltda.
Valora Soluções em Gestão Ltda.
Visão Ambiental Consultoria Ltda.